



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **PORTARIA Nº 1435/PROAD/UFFS/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 66/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de infestações e limpeza de caixas d'água.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 66/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de infestações e limpeza de caixas d'água:

#### **I - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretário Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- c) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- d) fiscal setorial suplente: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- e) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó): Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- f) fiscal técnico suplente (Reitoria): Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- g) fiscal técnica suplente (*Campus* Chapecó): Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2018, Processo nº 23205.002006/2018-58, contratada a empresa KEVIN BUGS VAZ.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1331/PROAD/UFFS/2023, de 8 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 18/09/2023*

**PORTARIA Nº 1435/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/09/2023 16:19 )*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1435**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **47711f5ede**